



COMUNICADO

Em cumprimento à decisão proferida no bojo do Agravo de Instrumento nº 2017.0001.013236-6, a Universidade Estadual do Piauí, por meio da Comissão Geral do Concurso para Docente efetivo /2017 e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, **COMUNICA A SUSPENSÃO** dos efeitos da decisão do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Floriano, exarada do Mandado de Segurança nº 0800159-52.2017.8.18.0028, que suspendeu as exigências constantes dos itens 1.3 e 6.10, “e” e “g”, do Edital nº 001/2017 – UESPI.

Assim, por força da suspensão da decisão agravada, os itens editalícios supracitados terão suas exigências rigorosamente cumpridas, repercutindo na homologação das inscrições dos candidatos.

Teresina (PI), 05 de Janeiro de 2018

Ailma do Nascimento Silva
Presidente da Comissão Geral do Concurso Público para Docente Efetivo
Portaria Nº 0793/2017